

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021****Processo:** CF-02980/2021**Assunto:** Plano de Trabalho: AEAEUFGM - 2ª Edição: História da Engenharia contada pelos Ex-Alunos**Interessado:** Associação dos Ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG (AEAEUFGM)**Unidade Gestora:** GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Associação dos Ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG (AEAEUFGM)**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Sucon nº 148/2021 (SEI nº 0491775), em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

Contratada: Associação dos Ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG (AEAEUFGM)**CNPJ/CPF:** 19.732.536/0001-20**Objeto:** Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto "**2ª Edição: História da Engenharia contada pelos Ex-Alunos**", a ser realizado pela CONTRATADA no período de **10/09/2021 a 25/11/2021**, em Belo Horizonte - MG**Vigência:** Da data de assinatura do contrato pelo Contratante até 25 de dezembro de 2021**Valor total da contratação: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).****Disponibilidade orçamentária:** R\$ 1.911.550,00 (um milhão, novecentos e onze mil quinhentos e cinquenta reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios**Centro de custo:** 3.01.06.07 - CPAT - Patrocínios e Estandes

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0469050), e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Associação dos Ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG (AEAEUFGM)**, no valor global de **R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente de Estratégia e Gestão**, em 02/09/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Pasqualini, Gerente de Comunicação**, em 03/09/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 03/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495272** e o código CRC **60B279D8**.
